

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N, Sala 115 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3239-4761 - www.ppgeb.feelt.ufu.br - ppegb@feelt.ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.078523/2022-73

Sobre a disponibilidade de vagas.

Conforme item 2 - NÚMERO DE VAGAS, são:

2.1. O número de vagas oferecidas, para ingresso no primeiro semestre de 2023, é:

Curso	Cotas			Vaga Adicional	
	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil	Total
Alunos Regulares					
Mestrado	7	2	1	1	11
Doutorado	6	1	0	1	08
Alunos Especiais					
Mestrado	7	2	1	1	11
Doutorado	7	2	1	1	11

Conforme resultado final foram classificados 17 candidatos para o mestrado.

As vagas serão distribuídas conforme tipo de inscrição.

- Ampla Concorrência 07 vagas
- Pretos, pardos, indígenas 02 vagas
- Pessoas com deficiência 01 vaga
- Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil 01 vaga

Conforme itens:

- 2.10. Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas e com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação.
- 5.3. A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de pontuação.
- 8.5. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas não preenchidas no período regular de matrícula, respeitando-se o calendário acadêmico.

Conforme item 8.8. o candidato que não entregar a documentação completa para matrícula dentro do prazo estipulado pelo calendário acadêmico pós-graduação da UFU da (http://www.ppgeb.feelt.ufu.br/pt-br/calendario-academico), o Regulamento do PPGEB, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU, perderá a vaga, sendo chamado o próximo na lista de espera.

- 8.9. Os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação para matrícula (consultar http://www.ppgeb.feelt.ufu.br/pt-br/matricula):
 - 1. Requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado;
 - 2. Certidão de registro civil;
 - 3. RG (não serão aceitos: carteira de habilitação, carteiras profissionais ou qualquer outro documento que não o RG);
 - 4. CPF;
 - 5. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
 - 6. Certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - Diploma de graduação (devidamente assinado pelo Titulado) ou certificado de conclusão contendo a data de colação de grau realizada;
 - 8. Para Doutorado, o Diploma de Mestrado (devidamente assinado pelo Titulado) ou certificado de conclusão de curso.
 - 9. No caso de discente estrangeiro:
 - 9.1. RNM e CPF;
 - 9.2. Passaporte;
 - 9.3. Registro civil;
 - 9.4. Diplomas traduzidos;
 - 9.5. Visto de permanência no Brasil visto de estudante IV (Visto temporário IV/VITEM IV).
 - 10. Formulário para Prontuário da Pós II consultar http://www.ppgeb.feelt.ufu.br/pt-br/matricula
 - 11. Documentação complementar poderá ser solicitada na época da matrícula.
- 8.9.1. Consulte a página http://www.ppgeb.feelt.ufu.br/pt-br/matricula na época da matrícula para se informar sobre a entrega dos documentos.



Documento assinado eletronicamente por Edson Montes Mundim Filho, Assistente em Administração, em 18/01/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4201224 e o código CRC 91D25114.

Referência: Processo nº 23117.078523/2022-73

SEI nº 4201224